



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 889/22, de 14 de março de 2022.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Antônia Sulany Teixeira Barbosa.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Senhora Antônia Sulany Teixeira Barbosa, natural da cidade de Camocim-CE, filha de Antônio Marcelo Barbosa e Luzia Teixeira de Albuquerque Barbosa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrara em vigor após a sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de março de 2022.


Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE